



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO CEPE Nº 153, DE 3 DE JULHO DE 2013.

Dispõe sobre regime diferenciado para a integralização de disciplinas aos discentes da UFLA participantes de Programas de Mobilidade.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no uso de suas atribuições regimentais, com amparo no parecer emitido pela sua Câmara de Ensino de Graduação, e tendo em vista o que foi deliberado em sua reunião de 3/7/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer regime diferenciado para a integralização de disciplinas, aos discentes da UFLA participantes de Programas de Mobilidade, nos termos desta Resolução.

Art. 2º Os discentes participantes de Programas de Mobilidade terão direito a regime acadêmico diferenciado, para a integralização das disciplinas nas quais estejam regularmente matriculados.

§ 1º Antes de sua saída, os discentes poderão optar pelo cancelamento, de uma ou mais disciplinas através de formulário específico.

§ 2º No caso de participação em Programas de Mobilidade Internacional os formulários devem ser entregues, antes da saída do estudante, na Secretaria dos Colegiados dos Cursos de Graduação, juntamente com o restante da documentação exigida pela Diretoria de Relações Internacionais (DRI).

§ 3º No caso de participação em Programas de Mobilidade Nacional os formulários de solicitação devem ser entregues, antes da saída do estudante, na Pró-Reitoria de Graduação (PRG), juntamente com o restante da documentação exigida por esta Pró-Reitoria.

Art. 3º Caberá ao discente solicitar o regime diferenciado em formulário específico antes de sua saída para os programas de mobilidade, bem como se inteirar dos critérios de avaliações e prazos estabelecidos pelos docentes responsáveis

pelas disciplinas, para a realização das atividades.

§ 1º Cabe ao discente procurar o docente responsável pela disciplina e estabelecer o Plano de Estudos para o período de regime acadêmico diferenciado.

§ 2º Cabe ao docente responsável, elaborar juntamente com o discente, o plano de estudos, os critérios, formas de avaliação e os prazos de execução da disciplina, que devem ser formalizados em documento padrão da PRG.

§ 3º Cabe ao docente manifestar a não concordância com o regime acadêmico diferenciado solicitado pelo discente, através de justificativa plausível, nos casos em que seja indispensável, a presença do discente nas atividades da disciplina. Esta manifestação do docente deverá ser expressa no formulário padrão da PRG.

Art. 4º As atividades para a integralização do conteúdo, bem como as avaliações, serão realizadas, nos termos da legislação vigente, de forma semipresencial de acordo com critérios e prazos definidos pelo docente responsável pela disciplina e pactuados com o discente.

§ 1º Toda a comunicação na operacionalização do regime diferenciado, após a saída do estudante, deverá ocorrer entre docentes e discentes, bem como a negociação dos critérios e forma de execução, não havendo intermediação de qualquer órgão da UFLA.

§ 2º Nos termos da legislação vigente, as avaliações da disciplina serão prioritariamente presenciais, portanto, mais de 50% dos pontos do semestre deverão integrar as avaliações presenciais, antes da saída do discente, e isto deverá ser observado na negociação entre os docentes e discentes no tocante à atribuição dos pontos para as avaliações não presenciais.

§ 3º O período de disponibilização e finalização das atividades realizadas durante o regime acadêmico diferenciado serão os mesmos estabelecidos no calendário escolar dos cursos de graduação, do período letivo em que o estudante estiver matriculado.

Art. 5º O docente que manifestar concordância, como previsto no art. 3º, não deverá lançar as faltas para os discentes amparados por esta Resolução. (Alterado pela Resolução CEPE 222, de 25 de setembro de 2017)

Art. 6º Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação.

Art. 7º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

JOSÉ ROBERTO SOARES SCOLFORO
Presidente